PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de julho de 2024.

Ofício nº 7230/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 325/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 325/2024, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 781/2024-GP, de 21 de junho de 2024, dessa Casa de Leis, sobre as árvores cortadas no terreno da Avenida Pôr do Sol, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 36190, de 2 de julho de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza **- Secretário Municipal de Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro **- Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3ccb8bd3-cf4a-43aa-a0d3-a5d263a86108.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	**Data:** 02/07/2024
Destinatário:	SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 36190/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 325/2024	

Senhora Diretora,

Em decorrência das solicitações contidas no Requerimento 325/2024-CMFI, o qual requer informações acerca das árvores cortadas no terreno da Avenida Por do Sol, conforme especifica.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informa que, em contato com a secretaria de Patrimônio foi verificado que o referido imovel é de propriedade da prefeitura e a secretaria responsável pelo campo que se encontra no local é a Secretaria de Esporte e Lazer-SMEL.

Com relação ao corte das árvores, a licença foi emitida pelo processo 35269/2024, sendo o corte solicitado com a finalidade para que ocorresse a realização de obras no local, obras estas para acessibilidade e cumprimento de legislação com a implantação de calçadas no entorno do campo.

Em anexo documentos solicitados.

À disposição para quaisquer informações adicionais necessárias.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
CAMILA SILVA ANTUNES

Ângela Luzia Borges de Meira – **Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente**

LETICIA MOURA BENITEZ - **Diretora de Gestão de Resíduos e Educação Ambiental**
Portaria 71.318/2021

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 96818663-1894-48d2-a049-a5263978f502.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **36.190/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 325/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9681d66c-189b-4d21-ab49-a7eb3978f562

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
9681d66c-189b-4d21-ab49-a7eb3978f562

Hash do Documento

DE6FE4DBF34A1F21DDAE6D41AAF2481A3DE1CB08142CE33F4CFB53D9AB7F1A07

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 31859-2024-ORIGINAL.pdf - **8c623e7b-1105-46e6-80cf-218db3b8841d**
AUTORIZAÇÃO- Nº 174-2024.pdf - **beaa7e7d-55e9-46e8-a132-2d397fcc3da5**
PROJETO.pdf - **dad79ca9-1847-41db-91ca-78c065ec48ed**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2024 é(são) :

CAMILA SILVA ANTUNES (Signatário) - CPF: ***29628932** em 03/07/2024 9:03:36 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA (Signatário) - CPF: ***91207974** em 02/07/2024 16:20:48 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LETICIA MOURA BENITEZ (Signatário) - CPF: ***50788913** em 03/07/2024 9:37:10 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3ccb8bd3-cf4a-43aa-a0d3-a5d263a86108.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3ccb8bd3-cf4a-43aa-a0d3-a5d263a86108.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMMA / DIGR / CORTE DE ÁRVORES	**Data:** 11/06/2024
Destinatário:	SMOB - SECRETARIA DE OBRAS.	**Número:** 31859/2024
Assunto:	LICENÇA MI 31758/20244	

À Secretaria Municipal de Obras - SMOB,

Em resposta ao MI 31498/2024 que trata de AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ARVORE REFERENTE A OBRA PUBLICA DE CALÇADAS DO CAMPO LIBRA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU/PR referente ao processo 35269/2024, temos a informar que:

A partir de Inventário Florestal emitido pela Prefeitura, foi emitida a Licença n° 31498/2024, autorizando o corte das seguintes espécies:

02 - SAPUVA Machaerium brasiliensis

01 - MIGUEL-PINTADO Matayba elaeagnoides

01 - SIBIPIRUNA Cenostigma pluviosum

06 - GREVILHA Grevillea robusta

01 - MANGUEIRA Mangifera indica

01 - PITANGUEIRA Eugenia uniflora

N/I LEUCENA Leucaena leucocephala

Totalizando 12 árvores.

O Inventário Florestal não se aprofundou na abordagem sobre os espécimes **de Leucaena leucocephala (leucenas)**, espécie exótica invasora do tipo I (Portaria IAP n° 59/2025), categoria de maior risco, com desempenho agressivo e competitivo com a flora local, sendo expressamente recomendada **sua erradicação em ambientes de calçadas urbanos.** Logo, serão mencionados à parte em forma de relatório de descrição ambiental.

As árvores que foram autorizadas, serão sinalizadas e marcadas a campo pela equipe técnica para facilitar sua identificação.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
LETICIA MOURA BENITEZ - **Diretora de Gestão de Resíduos e Educação Ambiental**
Portaria 71.318/2021

Ângela Luzia Borges de Meira – **Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3ccb8bd3-cf4a-43aa-a0d3-a5d263a86108.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Encaminha-se **Licença MI 31758/2024** para assinatura.

Conforme documento em anexo.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
LETICIA MOURA BENITEZ - **Diretora de Gestão de Resíduos e Educação Ambiental**
Portaria 71.318/2021

Ângela Luzia Borges de Meira – **Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3ccb8bd3-cf4a-43aa-a0d3-a5d263a86108.

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA AMBIENTAL Nº	MI 31758/2024	EMISSÃO: 11/06/2024	VALIDADE DA LICENÇA: 11/06/2025

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes e, tendo em vista o expediente protocolado, conforme nº. Acima, expede a presente Licença Ambiental à:

AUTORIZADO PELA SUPRESSÃO DA(S) ARVORE(S):

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REQUERENTE: SMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PRÓXIMO A REDE ELÉTRICA:

Nº CPF/CNPJ:	Nº RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL:
****	****

ENDEREÇO REQUERENTE:	Nº:
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK	3287

COMPLEMENTO:	BAIRRO:
****	VILA PARAGUAIA

LOCALIZAÇÃO DA(S) ÁRVORE(S):	Nº:
AV. POR DO SOL e RUA PIQUIRI e RUA PARNAÍBA	S/N

BAIRRO:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	MATRICULA:
LIBRA (CAMPO DO LIBRA)	****	****

ESSENCIA AUTORIZADA		Nº ÁRVORES	VOLUME(M³)
SAPUVA	*Machaerium brasiliensis*	2	0,90
MIGUEL-PINTADO	*Matayba elaeagnoides*	1	0,11
SIBIPIRUNA	*Cenostigma pluviosum*	1	2,33
GREVILHA	*Grevillea robusta*	6	10,12
MANGUEIRA	*Mangifera indica*	1	0,34
PITANGUEIRA	*Eugenia uniflora*	1	0,02
LEUCENA	*Leucaena leucocephala*	N/I	
TOTAL		12	13,82

MOTIVO: CONSTRUÇÃO CIVIL / ESPÉCIES EXÓTICAS/ CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS RUINS

Declaro ser conhecedor das limitações e impedimento legais, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no requerimento. Declaro, outrossim, ser o legítimo detentor do imóvel supra caracterizado, estando ciente de que na hipótese de haver qualquer tipo de contestação dos seus direitos de propriedades por terceiros ou pelo Município, a presente licença ficará sem efeito, assumindo total responsabilidade civil criminal, conforme legislação em vigor. Declaro também que as árvores a serem cortadas não possuem nenhum vínculo com o IBAMA, IAT ou Município no que se refere à reposição obrigatória, conforme especificado nesta licença e assumo inteira responsabilidade pelo seu fiel cumprimento.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta licença foi emitida com base em laudo e relatório de vistoria. 2. Não é permitido o corte de árvores às margens dos rios, nascentes, olhos d'água, lagoas, reservatórios d'água naturais ou artificiais, nos tops de morros e em encostas acentuadas. 3. O produto lenhoso, proveniente da operação de corte só poderá ser transportado com o respectivo Documento de Origem Florestal – DOF, emitido pelo Instituto Água e Terra do Paraná – IAT, afixado na nota fiscal. 4. A prática de infrações contidas na legislação ambiental em vigor poderá implicar em multa e/ou ações de ordem civil e criminal. 5. Ocorrendo contestação por terceiros, que levante dúvidas quanto à questão dominial da área autorizada, o presente documento ficará sem efeito legal, perdendo sua validade até solucionar-se a pendência. 6. A destinação final, do material proveniente de retirada da(s) árvore(s) é de inteira responsabilidade do(a) autorizado(a), não sendo permitida sua disposição em passeio público ou canteiro central, conforme especifica o Código de Postura do Município. 7. A presente licença ambiental é emitida no estrito âmbito das atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e não exime o autorizado(a) da obtenção das demais autorizações e/ou licenças pertinentes. 8. Este documento deverá permanecer no local do corte, para efeito de fiscalização florestal. 9. Conforme o Art. 12 § 2º do Decreto nº 27.460 de 14 de Agosto de 2019, na eventualidade de não desejar seguir a ordem cronológica dos serviços de supressão prestados pelo município, o requerente disporá do direito de contratar, às suas expensas, profissional ou empresa devidamente cadastrada e licenciada pela SMMA.

ASSINATURAS:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	DATA DA COMPENSAÇÃO:	PLANTIO NO LOCAL:

USO EXCLUSIVO MANEJO

EQUIPE:	
DATA INÍCIO:	TÉRMINO:
ASSINATURA:	
OBSERVAÇÃO:	
( ) COM REDE	( ) SEM REDE

Angela L. B. Meira

Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Portaria Nº 72.723/2021

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3ccb8bd3-cf4a-43aa-a0d3-a5d263a86108.

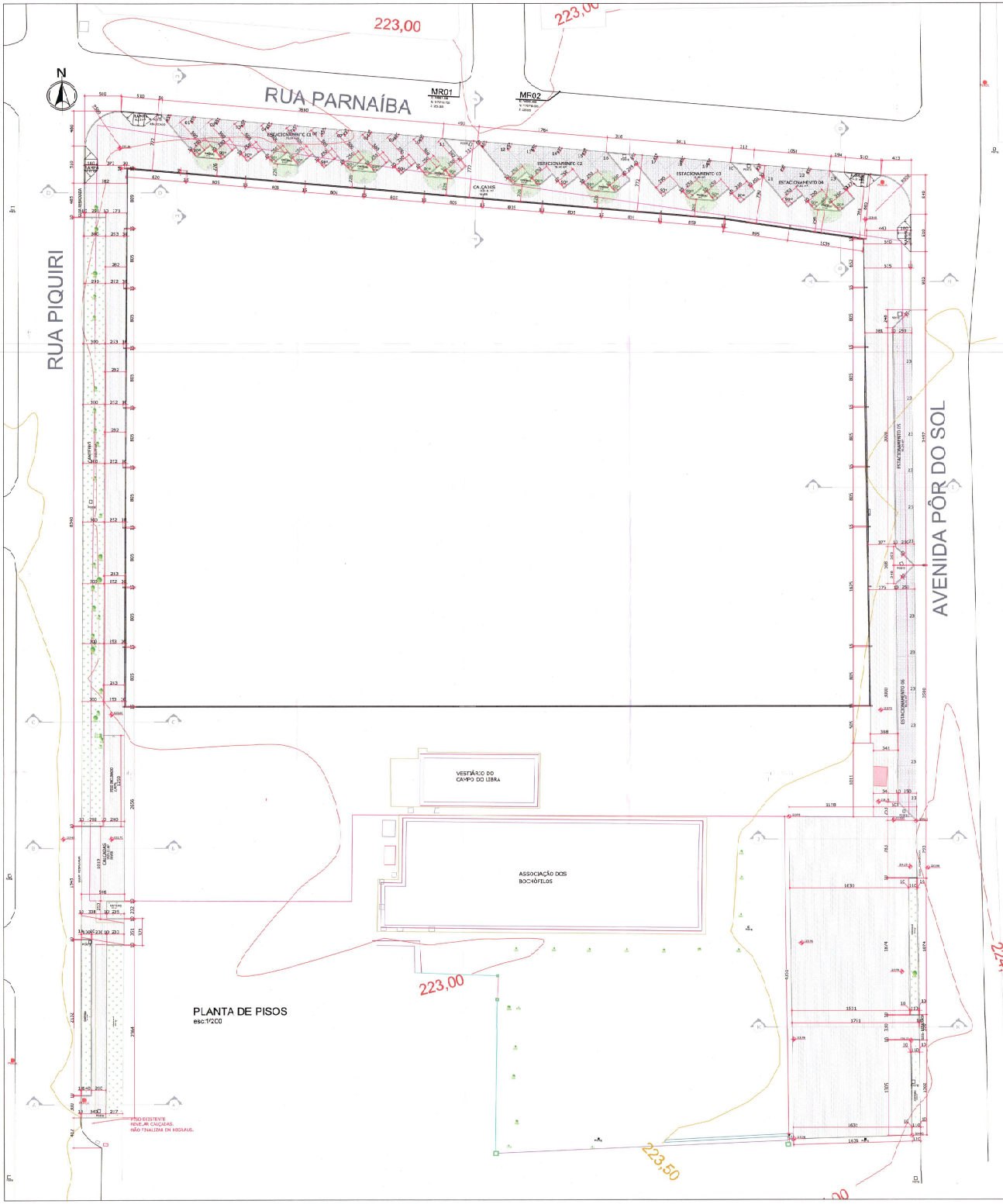

PLANTA DE PISOS
esc:1/200

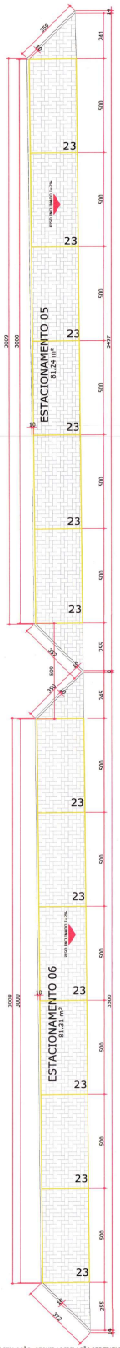

*OBSERVAÇÃO, SEGUIR LEGISLAÇÃO PERTINENTE A CALÇADAS LEI Nº 3.144/2015.
**MANTER AS CALÇADA 15 CM ACIMA DA CANALETA DA VIA RUA.
-NÃO FINALIZAR A JUNÇÃO ENTRE CALÇADA EXISTENTE PROJETADA EM DEGRAU UTILIZAR INCLINAÇÃO SUAVE DE 2% QUANDO NECESSÁRIO.

DETALHE ESTACIONAMENTO 5 E 6
esc:1/100

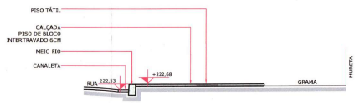

PERFIL A-A CALÇADAS
esc:1/50

*OBSERVAÇÃO, SEGUIR LEGISLAÇÃO PERTINENTE A CALÇADAS LEI Nº 3.144/2015.
**MANTER AS CALÇADA 15 CM ACIMA DA CANALETA DA VIA RUA.
-NÃO FINALIZAR A JUNÇÃO ENTRE CALÇADA EXISTENTE PROJETADA EM DEGRAU UTILIZAR INCLINAÇÃO SUAVE DE 2% QUANDO NECESSÁRIO.

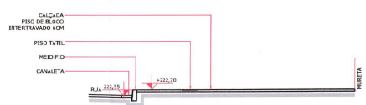

PERFIL B-B CALÇADAS
esc:1/50

*OBSERVAÇÃO, SEGUIR LEGISLAÇÃO PERTINENTE A CALÇADAS LEI Nº 3.144/2015.
**MANTER AS CALÇADA 15 CM ACIMA DA CANALETA DA VIA RUA.



PERFIL C-C CALÇADAS
esc:1/50

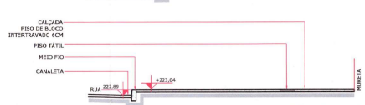

PERFIL D-D CALÇADAS
esc:1/50

*OBSERVAÇÃO, SEGUIR LEGISLAÇÃO PERTINENTE A CALÇADAS LEI Nº 3.144/2015.
**MANTER AS CALÇADA 15 CM ACIMA DA CANALETA DA VIA RUA.

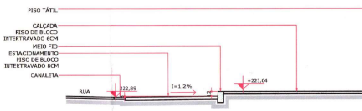

PERFIL E-E CALÇADAS
esc:1/50

*OBSERVAÇÃO, SEGUIR LEGISLAÇÃO PERTINENTE A CALÇADAS LEI Nº 3.144/2015.
**OBSERVAÇÃO, NOS ESTACIONAMENTOS FAVOR UM LEVE DECLIVE EM DIREÇÃO A RUA VISANDO MELHOR ESCOAMENTO DA AGUA.

NOTA 1: A CALÇADA FRENTE A RUA OBEDECERÁ A LEI Nº 3.144/2015.
NOTA 2: NÃ EXISTIR RAMPAS A MENOS DE 20m, E NEM 10m DE QUALQUER DOS LIMITES DO LOTE.
NOTA 3: AS CALÇADAS DOS PASSEIOS PÚBLICOS E DEVERÃO SER CONTINUADAS AS CALÇADAS EXISTENTES ADJACENTES NÃO DEVERÃ HAVER NENHUM TIPO DE DESNÍVEL NEM DEGRAUS.
NOTA 4: PROJETO ELABORADO COM BASE EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ELABORADO PELO RESPONSÁVEL THELMA CHRISTINE DERNARDI SOB RRT 109814.
NOTA 5: O PISO E O TERRENO SERÃO ELABORADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA CONFORME DECRETO 21.738/21.

ESTATÍSTICA

PISO DE BLOCO INTERTRAVADO 6cm	Á= 1929,11 m²
PISO DE BLOCO INTERTRAVADO 8cm	Á= 522,94 m²
PISO DE CONCRETO	Á= 24,48 m²
ÁREA DE CANTEIRO	Á= 280,76 m²

ÁREA DE CARIMBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS
PROJETO APROVADO
Leandro Thiceira Costa
Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos
Andrey Bachiega
Diretor de Gestão de Projetos

INDICAÇÃO FISCAL	LOTE: 0642	QUADRA 41	ZONA: ZONA MISTA 2	MATRÍCULAS: 41.250 2º CRI / 41.250 3º CRI / 41.250 4º CRI	FOZ DO IGUAÇU
	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE REFERÊNCIA: 10.2.53.41.0402.001				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS

PREFEITO: Francisco Lacerda Brasileiro	CNPJ: 76.208.826/0001-40
SECRETÁRIO: Leandro Thiceira Costa	DIRETOR: Andrey Bachiega Dias

ESTUDO
PROJETO ARQUITETÔNICO
CALÇADAS DO ENTORNO DO CAMPO DO LIBERA

LOCAL: AVENIDA PÔR DO SOL, RUA PIQUIRI E RUA PARNAÍBA

CONTEÚDO: PLANTA E PERFIS DE CALÇADAS

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

PRANCHA: 01/03

RESP. TÉCNICO: CAMILA ARAUJO BUCHER, ARQUITETA E URBANISTA - CAU/PR A168012
RESP. EXECUÇÃO:

DESENHO: CAMILA BAIXA | DATA: FEVEREIRO/2023 | PROJETO 2.1.3/PGM/DC/EDIFICIO/2022 PROJETOS @ESPORTECAMPO DC LIBERA/04.ANDAMENTO/ARQUITETÔNICO

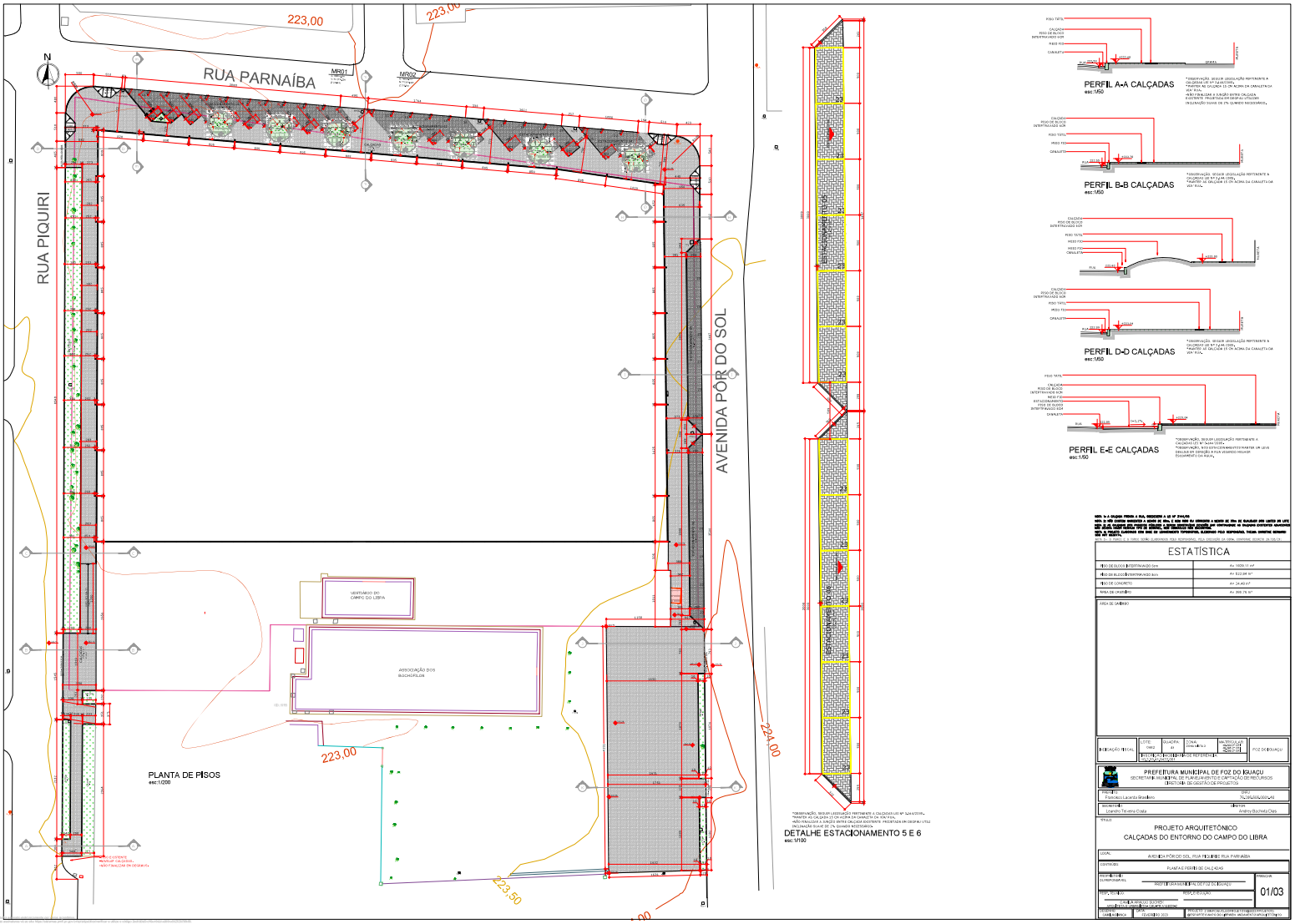

ESTATÍSTICA

PISO DE BLOCO INTERTRAVADO 10cm	A= 1609.11 m²
PISO DE BLOCO INTERTRAVADO 8cm	A= 522.94 m²
PISO DE CONCRETO	A= 24.49 m²
ÁREA DE CANTEIRO	A= 359.76 M²

ÁREA DE CANTEIRO

INDICAÇÃO FISCAL	LOTE: 0482	QUADRA: 61	ZONA: ZONA MISTA 3	MUNICIPIO: FOZ DO IGUAÇU ESTADO: PARANÁ	FOZ DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS

PROJETO: Francisco Lucena Brasileiro — CREA: 76.295/D/SC/D-PR
DESENHISTA: Leandro Teixeira Costa — DESENHISTA: Andrey Bachega Dias

TÍTULO:
PROJETO ARQUITETÔNICO
CALÇADAS DO ENTORNO DO CAMPO DO LIBRA

LOCAL: AVENIDA PÔR DO SOL, RUA PIQUIRI E RUA PARNAÍBA
CONTEÚDO: PLANTA E PERFIL DE CALÇADAS
PROPRIETÁRIO: OLYMPO BRASIL — PRANCHA: 01/03
ESCALA: 1:200 — DATA DE EXECUÇÃO:
DATA: JANEIRO 2023 — REVISÃO E DATA DE REVISÃO: 01 (07/02/2023) ATENDIMENTO AO PARECER TÉCNICO Nº 0001/2023

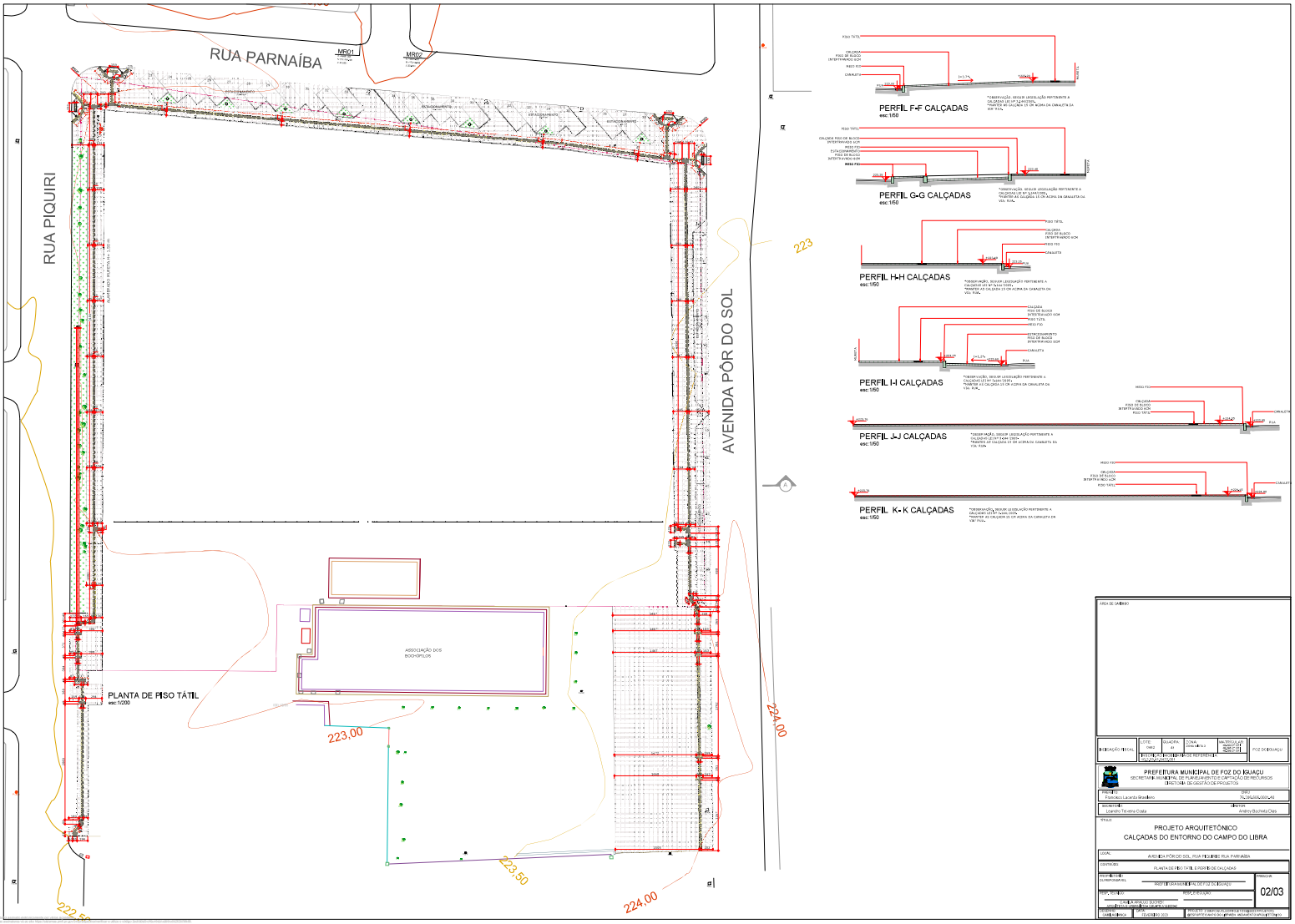

ÁREA DE CARIMBO

INDICAÇÃO TÍPICA	LOTE: 0482	QUADRA: 41	ZONA: ZONA MISTA 2	MATRÍCULA DO IMÓVEL: 30.982	FOZ DO IGUAÇU

ESCALA: 1:200 | DATA DE REFERÊNCIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS

PROJETO: Fernando Lacerda Brasileiro — CREA: 76.295.810/0001-45
RESPONSÁVEL: Leandro Teixeira Costa — DESENHO: Andrey Bachela Dias

TÍTULO:
PROJETO ARQUITETÔNICO
CALÇADAS DO ENTORNO DO CAMPO DO LIBRA

LOCAL: AVENIDA PÔR DO SOL, RUA PIQUIRI E RUA PARNAÍBA

CONTEÚDO: PLANTA DE PISO TÁTIL E PERFIS DE CALÇADAS

PROPRIETÁRIO: OLYMPIKUS MAIS — PROJETO GRÁFICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU — PRANCHA: 02/03

ESCALA: 1:200 — REFERÊNCIA: — DATA: FEVEREIRO 2023 — REVISÃO E DATA DO ÚLTIMO PROTOCOLO: 00 (01/01/0001)

Este documento é propriedade intelectual do autor. Proibida a reprodução sem autorização.

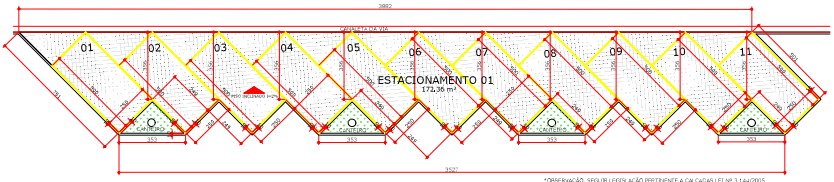

DETALHE ESTACIONAMENTO 1
esc:1/100

*OBSERVAÇÃO, SEGUIR LEGISLAÇÃO PERTINENTE A CALÇADAS LEI Nº 3.144/2005.
*MANTER AS CALÇADA 15 CM ACIMA DA CANALETA DA VIA/ RUA.
•NÃO FINALIZAR A JUNÇÃO ENTRE CALÇADA EXISTENTE PROJETADA EM DEGRAU UTILIZAR INCLINAÇÃO SUAVE DE 2% QUANDO NECESSÁRIO.

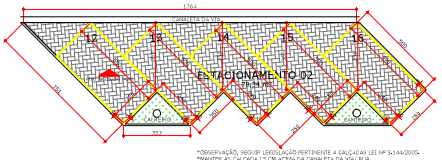

DETALHE ESTACIONAMENTO 2
esc:1/100

*OBSERVAÇÃO, SEGUIR LEGISLAÇÃO PERTINENTE A CALÇADAS LEI Nº 3.144/2005.
*MANTER AS CALÇADA 15 CM ACIMA DA CANALETA DA VIA/ RUA.
•NÃO FINALIZAR A JUNÇÃO ENTRE CALÇADA EXISTENTE PROJETADA EM DEGRAU UTILIZAR INCLINAÇÃO SUAVE DE 2% QUANDO NECESSÁRIO.

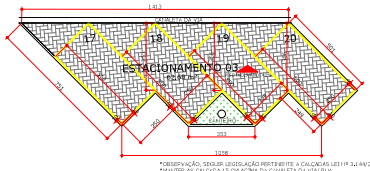

DETALHE ESTACIONAMENTO 3
esc:1/100

*OBSERVAÇÃO, SEGUIR LEGISLAÇÃO PERTINENTE A CALÇADAS LEI Nº 3.144/2005.
*MANTER AS CALÇADA 15 CM ACIMA DA CANALETA DA VIA/ RUA.
•NÃO FINALIZAR A JUNÇÃO ENTRE CALÇADA EXISTENTE PROJETADA EM DEGRAU UTILIZAR INCLINAÇÃO SUAVE DE 2% QUANDO NECESSÁRIO.

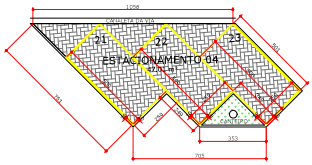

*OBSERVAÇÃO, SEGUIR LEGISLAÇÃO PERTINENTE A CALÇADAS LEI Nº 3.144/2005.
*MANTER AS CALÇADA 15 CM ACIMA DA CANALETA DA VIA/ RUA.
•NÃO FINALIZAR A JUNÇÃO ENTRE CALÇADA EXISTENTE PROJETADA EM DEGRAU UTILIZAR INCLINAÇÃO SUAVE DE 2% QUANDO NECESSÁRIO.

DETALHE ESTACIONAMENTO 4
esc:1/100

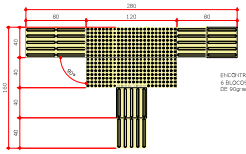
280
80
120
80
160
40
40
40
40
80
80
80
80
40
40
40
40
120
40
40
40
120
40
40
40
40

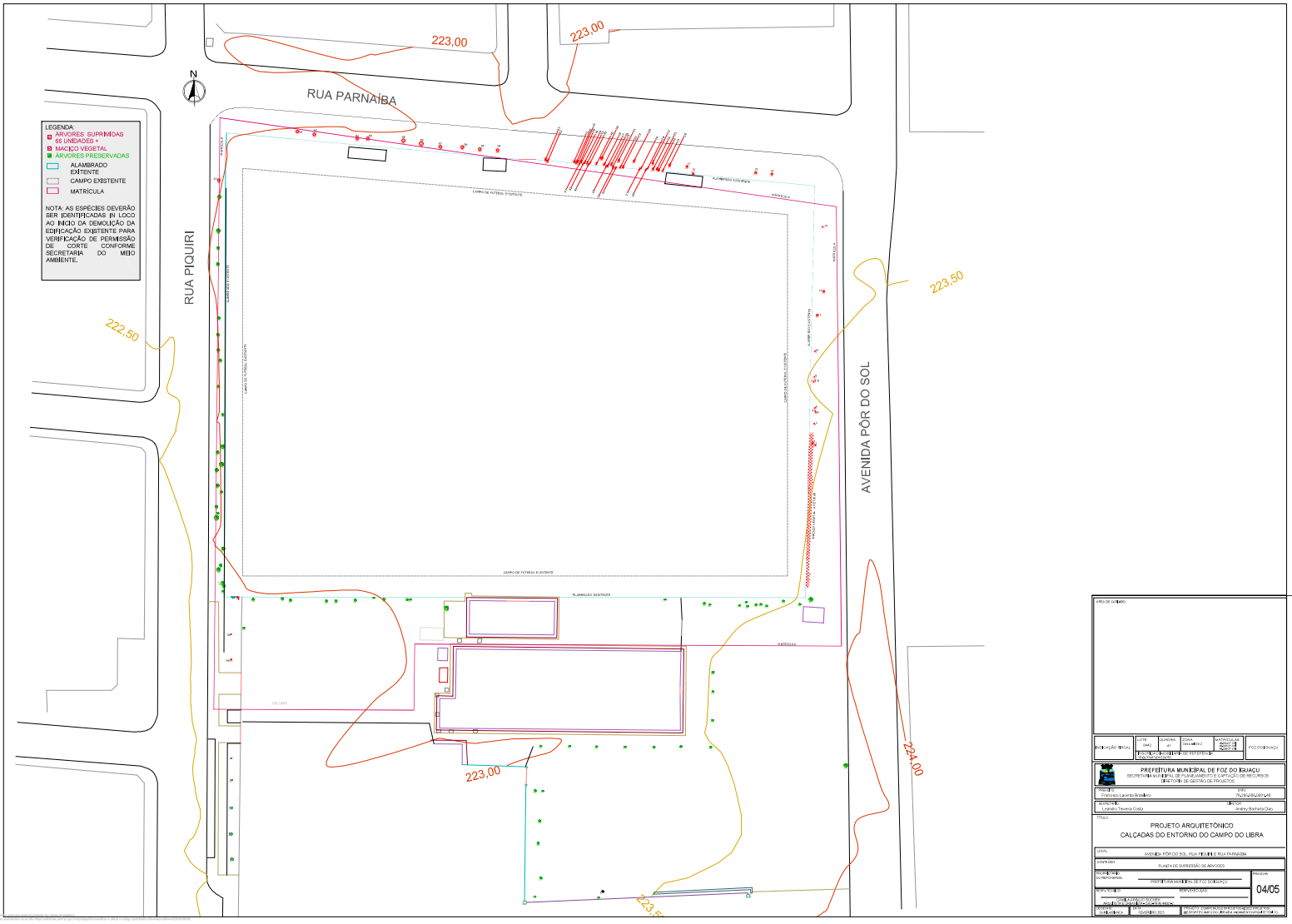
223,00
223,00
RUA PARNAÍBA
RUA PIQUIRI
AVENIDA PÔR DO SOL
223,50
222,50
224,00
223,00
223,15
N
LEGENDA:
ÁRVORES SUPRIMIDAS
05 UNIDADES +
MACIÇO VEGETAL
ÁRVORES PRESERVADAS
ALAMBRADO EXISTENTE
CAMPO EXISTENTE
MATRÍCULA
NOTA: AS ESPÉCIES DEVERÃO SER IDENTIFICADAS IN LOCO AO INICIO DA DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE PARA VERIFICAÇÃO DE PERMISSÃO DE CORTE CONFORME SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
CAMPO DE FUTEBOL EXISTENTE
ALAMBRADO EXISTENTE
MATRÍCULA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS
PROJETO
Francisco Lacerda Brandão
CREA
76.276.612/0001-45
DESENHO
Leandro Teixeira Costa
DIRETOR
Andrey Bachelle Dias
TÍTULO
PROJETO ARQUITETÔNICO
CALÇADAS DO ENTORNO DO CAMPO DO LIBRA
LOCAL
AVENIDA PÔR DO SOL, RUA PIQUIRI E RUA PARNAÍBA
DATA
PLANTA DE SUPRESSÃO DE ARVORES
PROPRIETÁRIO
PROJETO
PLANTA BAIXA DO PROJETO DO ENTORNO
ESCALA
ESCALA GRÁFICA
ESCALA NUMÉRICA
ARQUITETO RESPONSÁVEL
ARQUITETO LEANDRO TEIXEIRA COSTA
PRANCHA
04/05
DATA
DEZEMBRO 2023
ÁREA DE DESENHO
INDICAÇÃO TÉCNICA
LOTE
QUADRA
ZONA
MATRÍCULA
FOZ DO IGUAÇU

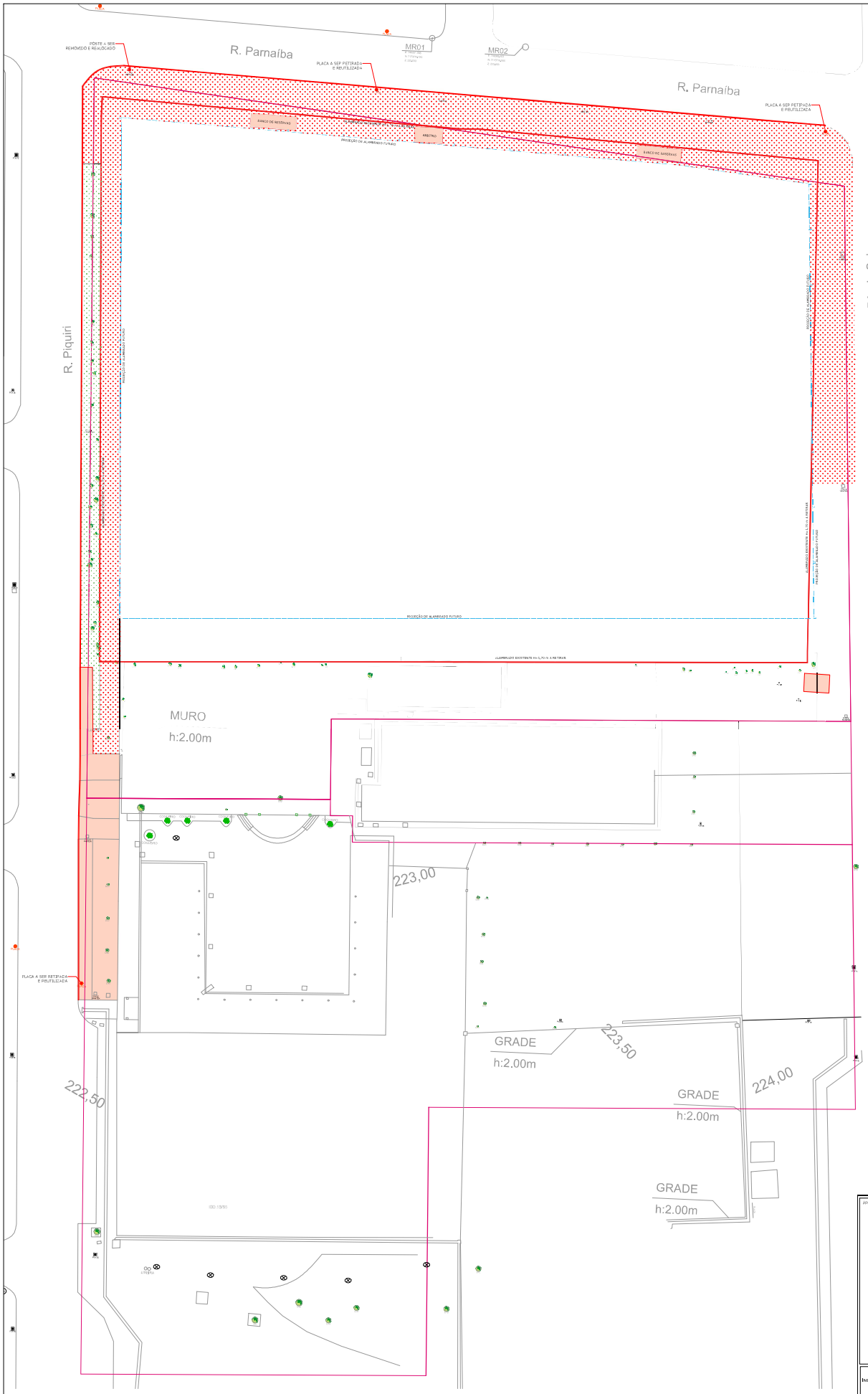

ÁREA DE CANTEIRO

INDICAÇÃO FISCAL	LOTE: 0442	QUADRA: 41	ZONA: ZONA MISTA 2	MATRÍCULAS: 44.296 (1 DE 3) 44.297 (2 DE 3) 44.298 (3 DE 3)	FOZ DO IGUAÇU
	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE REFERÊNCIA: 0521.0041.0442.0001				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS

PROJETO: Francisco Lacerda Brasileiro	CNPJ: 76.206.606/0001-40
SECRETÁRIO: Leandro Teixeira Costa	DIRETOR: Andrey Bachiola Dias

TÍTULO:

PROJETO ARQUITETÔNICO
CALÇADAS DO ENTORNO DO CAMPO DO LIBRA

LOCAL:	AVENIDA PÔR DO SOL, RUA PIQUIRI E RUA PARNAÍBA
CONTEÚDO:	PLANTA DE DEMOLIÇÃO
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU	PRANCHA: 05/05
RESP. TÉCNICO: CAMILA ARAUJO SUCHEK ARQUITETA E URBANISTA - CAU/PR A1448913-2	RESP. EXECUÇÃO:
ESCALA: CAU/BR GRÁFICA	DATA: FEVEREIRO 2025
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO ESPORTE CAMPO DO LIBRA EM ANDAMENTO ARQUITETÔNICO	

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://centerium.prnfi.pr.gov.br/p/adjudicio/verificar e utilize o código 2bd1b5b3-c1be-11ed-a1ab-0a0bbc0220d9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **PRANCHA**

Número: **36/2023**

Assunto: **ASSINATURA PROJETO CALÇADAS CAMPO DO LIBRA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2ad1a3a9-c18a-4421-a844-d1272778fef0&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2ad1a3a9-c18a-4421-a844-d1272778fef0

Hash do Documento

0844E74FA834FEB7F519E93F6FA474202068206D65BC9BBB8566CF524BAC4282

Anexos

PRANCHA 01 - 06-03-2023.pdf - **8ea70d44-4aab-4db5-8b0b-49551387d104**
PRANCHA 02 - 06-03-2023.pdf - **4a319052-45a4-47df-a1fc-489b2d29b524**
PRANCHA 03 - 06 03 2023.pdf - **e04df915-d80e-4d04-862e-4ded7273f056**
PRANCHA 04 - 08 03 2023.pdf - **aeaa37b0-839d-42e1-bdd4-4edd9cdd5670**
PRANCHA 05 - 08 03 2023.pdf - **d2124b42-fe8f-4a5c-a2c9-ada279cb674a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

CAMILA ARAUJO SUCHEK (Signatário) - CPF: ***51397964** em 19/04/2023 8:15:54 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 18/04/2023 12:48:01 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LEANDRO TEIXEIRA COSTA (Signatário) - CPF: ***66261986** em 19/04/2023 10:57:20 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 18/04/2023 13:00:14 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3ccb8bd3-cf4a-43aa-a0d3-a5d263a86108.

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA:00958518955
CPF: (00958518955)
Data: 17/07/2024 01:12

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 18/07/2024 12:57

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3ccb8bd3-cf4a-43aa-a0d3-a5d263a86108.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **7.230/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 325/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3ccb8bd3-cf4a-43aa-a0d3-a5d263a86108

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3ccb8bd3-cf4a-43aa-a0d3-a5d263a86108

Hash do Documento

CC0E08217743DDAFEC377E38A07C715F09E3597E0B9A202FB431B0AF530A493B

Anexos

REQ 325-2024.pdf - **0b3e6a9c-f8da-41a5-973b-8ef9f035e5dd**
RESPOSTA REQ 325-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 36190-2024 - SMMA.pdf - **c0bfbf76-a9e5-4305-96a1-979dde43fbeb**
RESPOSTA REQ 325-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 31859-2024-ORIGINAL - SMMA - ANEXO 1.pdf - **8116a6b9-c1f3-4ede-9c64-c306b31bd3d0**
RESPOSTA REQ 325-2024 - AUTORIZAÇÃO- Nº 174-2024 - SMMA - ANEXO 2.pdf - **af822ebe-aff8-4da0-8ffa-dbab7aa982c8**
RESPOSTA REQ 325-2024 - PROJETO - SMMA - ANEXO3.pdf - **b05103da-79e2-4bda-946a-38652e31bf86**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2024 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 17/07/2024 13:12:39 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 18/07/2024 12:57:44 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.